

**APOENA SECURITIZADORA S.A.**  
**CNPJ Nº 50.876.327/0001-08**

**Extrato Ata da Assembleia Geral de Constituição**

**Data, Hora, Local:** em 20 de abril de 2023, às 15 horas, na Rua do Espinheiro, nº 160, Bairro Espinheiro, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP: 52.020-025. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento nº I, anexo a esta ata de Assembleia de Constituição. **Composição da mesa:** Presidente: Alan Carlos Barros Wanderley; Secretário: Jorge Parente Frota Júnior. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** **1.** Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **APOENA SECURITIZADORA S.A.** com sede e foro na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua do Espinheiro, nº 160, Bairro Espinheiro. **2.** Aprovar o Capital Social inicial de 150.000,00, representado por 150.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 15.000,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº. 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº.I e nº.II, anexos a esta ata de Assembleia de Constituição. **3.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº.III anexo a esta ata de Assembleia de Constituição, cuja íntegra consolidada está registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 26300050188 em 30/05/2023, dando-se assim por efetivamente constituída a **APOENA SECURITIZADORA S.A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **4.** Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Alan Carlos Barros Wanderley, brasileiro, casado, empresário, com mandato de 3 anos, ou seja, pelo período de 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2026, o qual declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade. **5.** Fixar a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 500.000,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Certifico o registro Joao Paulo Rocha Damasceno – Secretário-Geral.